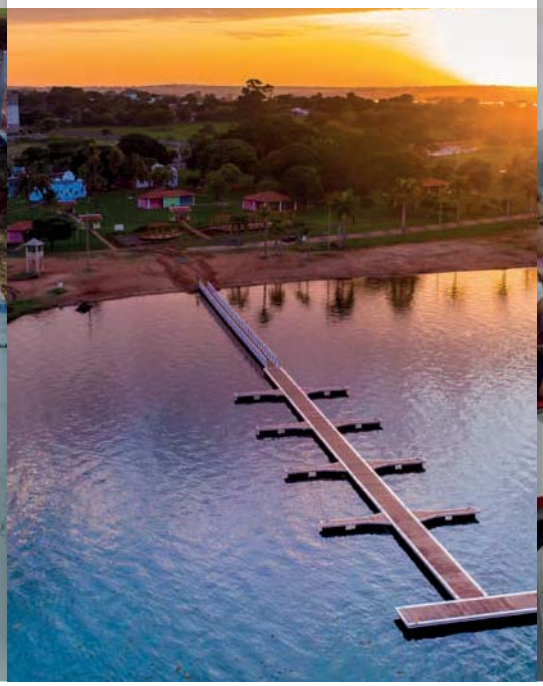
+ obras



+ turismo



+ educação



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Segunda-feira, 06 de maio de 2024 · Ano XI | Edição nº 2454

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



SUMÁRIO

Segunda-feira, 06 de maio de 2024
Ano XI | Edição nº 2454

Poder Executivo 3
Outros Atos 3
Poder Legislativo 5
Outros Atos 5
Serviço Autônomo de Água e Esgoto 7
Outros Atos 7



PODER EXECUTIVO

Outros Atos

LEI Nº 5.051, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Autoria: TARLEI ARLEI BENEVIDES

"Dispõe sobre a denominação da praça do Conjunto Habitacionl Amanda Trentin, que passará a denominar-se "ROBERTO FRANÇA".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A praça, situada no Conjunto Habitacional Amanda TRentin, passa a ser denominada "ROBERTO FRANÇA".

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar a placa de denominação, determinar sua colocação, bem como zelar pela sua guarda e manutenção.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 30 de abril de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta

Secretaria na data supra

.....

PORTARIA Nº 22.504, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

"Retifica a data da Evolução Funcional pela via acadêmica, que trata a Portaria nº 22.460, de 5 de abril de 2024".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Memorando nº 190/2024, do Departamento de Recursos Humanos, informando que a data da Evolução Funcional pela via acadêmica constante na Portaria nº 22.460, de 5 de abril de 2024, constou erroneamente;

CONSIDERANDO que a Portaria é um documento oficial de ato administrativo, baixado por autoridade pública e destinado a dar instruções ou fazer determinações de várias ordens.

R E S O L V E

Art. 1º Fica retificada a Portaria nº 22.460, de 5 de abril de 2024, que "concede Evolução Funcional nos termos da Lei Complementar nº 43, de 20 de dezembro de 2010", no Parágrafo único, onde lê-se: "(...) a partir do dia 5 de fevereiro de 2024", leia-se: "(...) **a partir do 5 de março de 2024**."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, "Francisco Vidal Martins", 30 de abril de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta

Prefeitura na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.505, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

"Concede Licença Maternidade no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras

providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei Complementar nº 109, de 14 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO o memorando nº 189, de 26 de abril de 2024, do Departamento de Recursos Humanos.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 109, de 14 de setembro de 2023, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade à servidora pública municipal **Daniela Santos Barbosa**, portadora da cédula de identidade RG nº 47.159.041-1 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 51381, ocupante do cargo efetivo de Assistente administrativo.

Parágrafo único. A licença de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência no período de **22 de abril de 2024 a 19 de agosto de 2024.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 30 de abril de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Secretaria, na data supra.

.....

EXTRATO DE ADITAMENTO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 8189/2023

PROCESSO LICITATORIO Nº 111/2023

Dispensa nº 077/2023

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: **ELEVADORES VECTRA LTDA**

CNPJ: **29.112.621/0001-49**

1.1 Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar, por igual período o contrato inicial de nº 8189/2023, nas mesmas cláusulas e condições nele estabelecidas, que tem por objeto a realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevador elétrico, marca BASS, 02 (duas) paradas, comando WT localizado no Centro de Saúde deste município, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R$ 5.400,00

Vigência: 11/05/2024 a 10/05/2025

Pereira Barreto/SP,06 de maio de 2024

João de Altayr Domingues

Prefeito

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1615/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 010/2024

DISPENSA Nº 006/2024

Objeto: Contratação de Supervisão/Capacitação para a equipe do Conselho Tutelar, eleita em 1º de outubro de 2023 para qualificar o atendimento de crianças e adolescentes no município e também incluir os demais profissionais do sistema de garantia de direitos no processo formativo, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

AUTORIZAÇÃO

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município de Pereira Barreto, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o parecer jurídico que atestou a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa ASSOCIAÇÃO SDTC, empresa devidamente inscrita no CNPJ 07.183.781/0001-46, com sede na Rua Primeiro de Maio, nº 141 - Vila Bandeirantes, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, pelo valor total de R$ 16.905,00 (dezesseis mil novecentos e cinco reais), com prestação conforme termo de referência.

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Pereira Barreto, 24 de abril de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4057/2024

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: 020/2024

DISPENSA: 011/2024

Objeto: Aquisição de Máquina de Lavar Roupas com Capacidade de 17Kg Automática 127V, conforme termo descritivo no processo, em atenção à solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

AUTORIZAÇÃO

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município de Pereira Barreto, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o parecer jurídico que atestou a regularidade do processo supra, hei por bem de **AUTORIZAR** a contratação direta, nos termos do art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa **MAGAZINE LUIZA S.A**., empresa devidamente inscrita no CNPJ 47.960.950/0440-99, com filial na Avenida Brasil, nº 1100, Centro, na cidade de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, pelo valor total de R$ 4.998,00 (quatro mil novecentos e noventa e oito reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Pereira Barreto, 24 de abril de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito

.....

EXTRATO DE ADITAMENTO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 047/2024

PROCESSO LICITATORIO Nº 204/2023

Pregão Eletrônico nº 044/2024

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: **NILTON GLAY FERREIRA FRANÇA - ME**

Objeto: De comum acordo as partes firmam o presente termo de aditamento com o aumento quantitativo de 38 unidades de uniformes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Valor: R$ 990,66 (novecentos e noventa reais e sessenta e seis centavos).

Pereira Barreto/SP, 06 de maio de 2024

João de Altayr Domingues

Prefeito

.....

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 05, DE 18/04/2024

"Designa Comissão de Vereadores responsáveis pelo acompanhamento da execução orçamentária e das políticas públicas do Poder Executivo".

Lira Francisca Cruz, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a" do inciso III do art. 23 do Regimento Interno; e

Considerando a decisão proferida pela Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no Processo TC-004965.989.22-1, referente as Contas da Câmara Municipal de Pereira Barreto, relativas ao Exercício de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Vereadores **Virgílio Trentin (União Brasil)**, **Fábio José França (Avante)** e **Tarlei Arlei Benevides (Avante)**, como titulares, e os Vereadores **Walter Campos de Souza (Cidadania)**, **Nilson Alves Martins (PRD)** e **Wilson dos Santos Martins (PSB)**, como suplentes, para comporem a Comissão de Vereadores responsável pelo acompanhamento da execução orçamentária e das políticas públicas do Poder Executivo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor da data da sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 18 de abril de 2.024.

LIRA FRANCISCA DA CRUZ

PRESIDENTE

Registrado e publicado nesta
Secretaria na data supra.
Sérgio Soares de Oliveira
Secretário-Geral.

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Outros Atos

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Av.Cel. Jonas Alves de Mello, 2.026 - CEP 15371-250 - Fone:(18)3704-2373
PEREIRA BARRETO - S.P.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no Artigo 37 da Constituição Federal, a nomeação dos candidatos habilitados no Concurso Público nº 001/2.019, para o cargo de Operador de Máquinas, de acordo com a Portaria nº 2.272 de 06 de maio de 2024, para apresentar os documentos e habilitações exigidas no regulamento do aludido concurso e tomarem posse de seus respectivos cargos, a saber:

CARGOS:
OPERADOR DE MÁQUINAS Classificado em 5º LUGAR

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo o **S.A.A.E** convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

A íntegra das portarias relacionadas se encontram afixadas no quadro de publicações do S.A.A.E.

Pereira Barreto, 06 de maio de 2.024.

MAURO ANDRÉ MARTINS
DIRETOR

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Av.Cel. Jonas Alves de Mello, 2.026 - CEP 15370-000 - Fone:(18)3704-2373
PEREIRA BARRETO - S.P.

PORTARIA Nº 2.272

"Dispõe sobre nomeação de aprovados no Concurso Público Municipal do SAAE nº 01/2019, datado de 20 de janeiro de 2019 e dá outras providências."

MAURO ANDRÉ MARTINS, Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

ARTIGO 1º Nomear, com fundamento no artigo 11, inciso I, da Lei Municipal nº 845/70 *(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais)*, em virtude da habilitação no concurso público nº 01, de 20 de janeiro de 2019, realizado por esta Autarquia, observado a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas existentes nesta Autarquia Municipal, mediante assinatura no termo de posse, o seguinte:

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS

Classif.	Nota	Nome	Inscr.
05	72,00	EDIR SILVA MOREIRA	20702

Artigo 2º Conceder, ao relacionado no art. 1º desta Portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, nos termos do art. 56, caput da Lei Municipal nº 845/70.

Artigo 3 º O Candidato nomeado deverá comparecer à sede do SAAE, na Seção Pessoal, a fim de entregar toda a documentação necessária, bem como realizar exame admissional, para assinatura do termo de posse, no prazo fixado no art. 2º desta Portaria.

Artigo 4º O não comparecimento para posse ou exercício, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação, implicando na desistência tácita do nomeado.

Artigo 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, 06 de maio de 2024.

MAURO ANDRÉ MARTINS
Diretor

Registrada e Publicada nesta Autarquia, na data supra.

EXPEDIENTE

Prefeitura
Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia
Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III "Dr. Dermival Franceschi" (Postão)
Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS "Dr. José Alexandrino Filho" (Marão)
Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS "Dr. Nildo Neri de Oliveira" (COHAB)
Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS "Celestino de Carvalho" (Ipê)
Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS "Antônio Domiciano Barboza" (Lapinha)
Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS "Valter Gatti" (Nova Veneza)
Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia
Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar
Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros
Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

João de Altayr Domingues
Prefeito

Hermínio Komatsu
Vice-Prefeito

Li Carvalho
Presidente da Câmara Municipal

Silvio Linguiça
Vice-Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br
Site: pereirabarreto.sp.gov.br